



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

Gabinete do Prefeito

CNPJ/MF 03.501.517/0001-52

Rua Ferreira da Cunha, 410, Vila Diamantina CEP 79420-000 Fone: (67) 286-1275 - Fax (67) 286-1400.

LEI N.º 1313, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003.

**Amplia o número de autorizações
de funcionamento de moto-táxi e
dá outras providências**

MOYSÉS NÉRY, Prefeito Municipal de Camapuã-MS;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica ampliado para 22 (vinte e dois) o número de autorizações de funcionamento de moto-táxi, de que trata as leis municipais nº 1.058/98; 1.128/00 e 1.168/01.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 17 de dezembro de 2003

MOYSÉS NÉRY
Prefeito Municipal.